

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

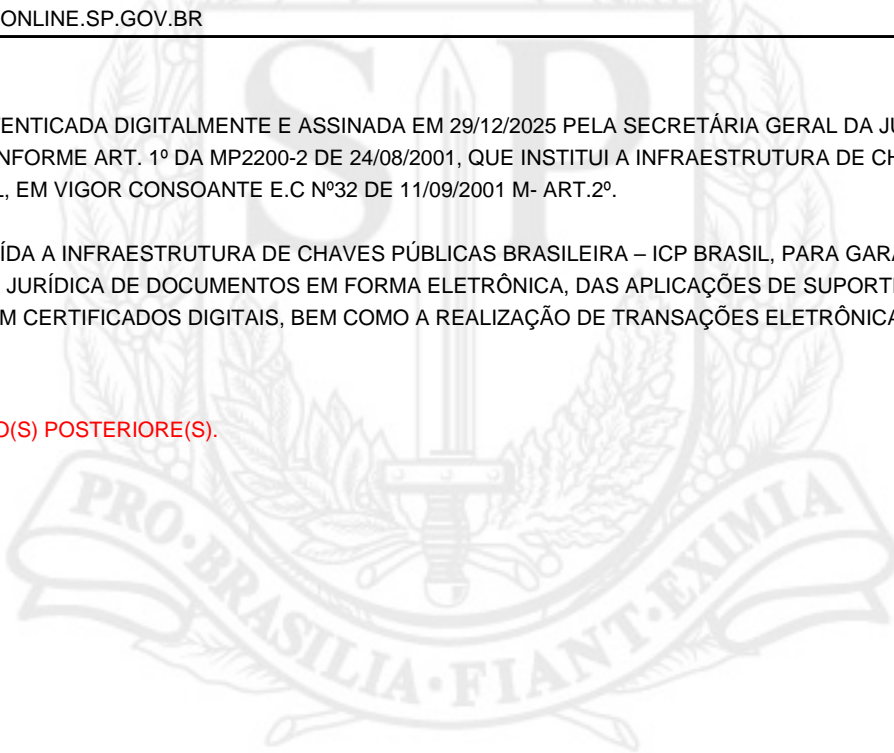
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300542967	CNPJ 35.184.515/0001-73	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 432.701/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:34:18	CÓDIGO DE CONTROLE 283004309
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
5.239.372/25-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035526123-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP - 9 GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.			PORTE Normal		★ 10 DEZ 2
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 4221	COMPLEMENTO 6 ANDAR	CEP 04538-132	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.184.515/0001-73	NIRE - SEDE 3530054296-7	★ 10 DEZ 2		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.	
NOME: LEANDRO BOLSONI (Diretor)			DARE: R\$ 562,70	1 / 1	
ASSINATURA: LEANDRO BOLSONI 29181713878 <small>Digitally signed by LEANDRO BOLSONI 29181713878 Date: 2025.12.09 17:51:37 -0300</small>			DATA: 09/12/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO • CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



503

Gerência de Guarda e Distribuição

-) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
-) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
-) MEI sem Cadastro
-) MEI com Cadastro
-) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
-) Vide Protocolo

432.701/25-4
IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.





IDEAL HOLDING FINANCEIRA



CNPJ nº 35.184.515/0001-73
NIRE 35300542967

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05.12.2025

DATA:

05 de dezembro de 2025, às 10:00 horas

LOCAL:

Sede social da Ideal Holding Financeira S.A. ("Companhia"), na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.221 - 6º andar - Anexo Parte - Conj. 62 - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo-SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Registro de Presença dos Acionistas.

MESA:

Presidente: Leandro Bolsoni.
Secretário: Gregório Lara dos Santos Matai.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a renúncia do membro do Conselho de Administração;
2. Deliberar sobre eleição do novo membro do Conselho de Administração, com definição de seu mandato; e
3. Consolidar o quadro de membros do Conselho de Administração.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Preliminarmente, de acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

EDE

0

25



0





Os acionistas autorizaram a lavatura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.s.

DELIBERAÇÕES:

Após análise e discussões sobre as matérias da ordem do dia, os acionistas, detentores da totalidade das ações ordinárias da Companhia, deliberaram sem qualquer ressalva ou restrição, o que segue:

1. Aprovar a renúncia do **Sr. Peter Muller Romiti Klein**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.221 - 6º andar, Anexo Parte - Conj. 62 - Itaim Bibi - CEP 04538-133, São Paulo/SP, portador da C.I. RG. nº 46.086.365-4 SSP-SP e do CPF/MF nº 383.816.428-84, do cargo de Membro do Conselho de Administração, para o qual foi eleito por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 169.656/25-1 em 19 de maio de 2025, conforme Termo de Renúncia constante do ANEXO I à presente ata.

1.1. Foi consignado ao Conselheiro renunciante um voto de agradecimento pelos serviços prestados. A Companhia e o conselheiro renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados, exceto em caso de fraude ou crime.

2. Aprovar a eleição do seguinte membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, a saber:

CONSELHEIRO:

❖ **FABIO FERNANDES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de dezembro de 1982, analista de sistemas, Carteira de Habilitação nº 039.191.087-06 DETRAN/SP, CPF nº 311.380.248-21, domiciliado em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.221 - 6º andar, Anexo Parte - Conj. 62 - Itaim Bibi - CEP 04538-133, São Paulo/SP.

2.1. O conselheiro eleito apresentou declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Companhia.

3. Com a renúncia e a eleição supramencionada, o Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato é unificado de 2 (dois) anos e vencerá na Assembleia Geral Ordinária de 2027, passa a estar assim composto.

Conselho de Administração (mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027)		
Nome	Cargo	CPF
Carlos Fernando Rossi Constantini	Presidente	166.945.868-76
Carlos Eduardo de Almeida Mazzei	Membro	223.863.918-76
Fabio Fernandes de Farias	Membro	311.380.248-21
Nilson Guilherme Wirth Monteiro	Membro	214.056.988-10
Renato Bereznyak Cunha	Membro	350.295.558-11

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas que constituíram o quórum necessário para validade das deliberações objeto dessa assembleia.

As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio de plataformas especializadas, com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

PRESEÇA:

Mesa: Presidente: LEANDRO BOLSONI.
Secretário: GREGÓRIO LARA DOS SANTOS MATAI.

Acionistas: Totalidade do capital votante conforme Livro de Registro de Presença dos Acionistas.





"Esta página de assinaturas pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ideal Holding Financeira S.A., realizada em 05 de dezembro de 2025."

ASSINATURAS:

Presidente: Leandro Bolsoni
Secretário: Gregório Lara dos Santos Matai.

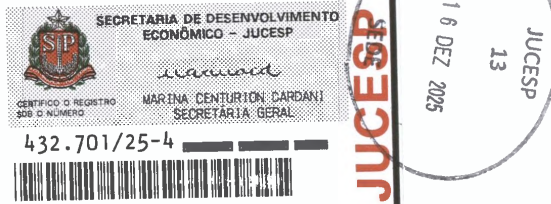
A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:

E3EF26E80CFE4EF...
Leandro Bolsoni
Presidente

DocuSigned by:

F17A58C07314480...
Gregório Lara dos Santos Matai
Secretário



Certifico o registro sob o nº 432.701/25-4 em 16/12/2025 da empresa IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A., NIRE nº 35300542967, protocolado sob o nº 5239372251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283004309. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA
DE ECONOMIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

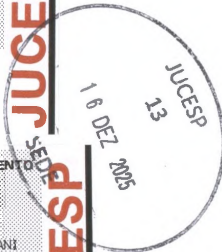
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

432.701/25-4



JUCESP
SECRETARIA DE ECONOMIA




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

432.701/25-4



JUCESP
19 19 35
IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 35.184.515/0001-73
NIRE 35300542967

ANEXO I

A ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 05.12.2025

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Peter Muller Romiti Klein**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.221 - 6º andar, Anexo Parte - Conj. 62 - Itaim Bibi - CEP 04538-133, São Paulo/SP, portador da C.I. RG. nº 46.086.365-4 SSP-SP e do CPF/MF nº 383.816.428-84, para todos os fins e efeitos legais, apresento a V.Sas. minha renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Ideal Holding Financeira S.A., conferindo à Companhia a mais ampla, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação por todo e qualquer direito pelo período em que permaneci em meu cargo, declarando ter recebido todos os valores devidos pela Companhia, a qualquer título, nada mais podendo reclamar ou exigir, seja a que título for.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:
Peter Klein
1F0C23DAF5364B9

PETER MULLER ROMITI KLEIN





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME FABIO FERNANDES DE FARIAS						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 311.380.248-21	RG/RNE 039191087	DIGITO 06	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2021	ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Brigadeiro Faria Lima						NUMERO 4221	
COMPLEMENTO 6 andar			DISTRITO/BAIRRO Itaim Bibi			CEP 04538-133	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	09/12/2025
NOME	FABIO FERNANDES DE FARIAS (Conselheiro Administrativo)	ASSINATURA	



Documento assinado digitalmente

FABIO FERNANDES DE FARIAS
Data: 10/12/2025 09:00:45-0300
Verifique em <https://validar.ite.gov.br>



JUCESP
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Luiz Augusto Marques de Souza Moura, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o nº 1SP207675/O-6, expedida em 25/06/2001, inscrito no CPF nº 251.733.138-38, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Capa do requerimento da empresa IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.;
- Cópia do documento do Sr. Fabio Fernandes de Farias;
- Declaração de desimpedimento do Sr. Fabio Fernandes de Farias;
- 1 via da AGE de 05.12.2025 da empresa IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A, com 04 páginas;
- Termo de renúncia do Sr. Peter Romiti Klein;

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

LUIZ AUGUSTO
MARQUES DE SOUZA
MOURA:25173313838

Assinado de forma digital por LUIZ
AUGUSTO MARQUES DE SOUZA
MOURA:25173313838
Dados: 2025.12.10 09:27:02 -03'00'

assinatura